



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: cmspa@bol.com.br
GABINETE DOS VEREADORES NICÁCIO E JORGINHO

PROJETO DE LEI Nº 171, de 12 de agosto de 2010.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do dia 12 / 8 / 2010

Presidente

Altera o art. 1º da Resolução nº. 023, de 24 de novembro de 1981, que dispõe sobre denominação da Avenida Luiz Sampaio, no bairro Baixo Grande, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº. 023, de 24 de novembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 1º - Denomina Avenida Luiz Sampaio, a artéria pública com início nas proximidades da Rua Luiz Pereira dos Santos e término na Rua Praia Linda, fazendo fundos com a sede social do Esporte Clube Brasil.”

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação Sala das Sessões (RJ), 12 de agosto de 2010.

Em, 12 / 8 / 2010

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 8 / 2010

Presidente

APROVADO

2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 17 / 8 / 2010

Presidente

Nicácio dos Santos Gonçalves

- Vereador -

Jorge Antonio Lessa Tavares (Jorginho)

- Vereador -